

**PORTARIA Nº: 00469/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 04/02/2026 a 05/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOHN GONCALVES CORREA LEITE Matrícula: 5973114	POLICIAL PENAL	CCP MA-RAMBAIA	Escolta de transferência.
LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS Matrícula: 5970499	POLICIAL PENAL	CCP MA-RAMBAIA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1287609**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 93/DGP/SEAP**

**Belém, 28 de janeiro de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	5974873	03/02/2026 e 04, 08/04/2026	2026/2077789
ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO	54188745	19/02/2026	2026/2032616
JEAN JADSON MACIEL PIRES	5970482	02/02/2026	2026/2095080
LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA	5972559	15/02/2026	2026/2101974
KEZIA CORREA VALE	5972796	19/02/2026	2026/2102633
SILVANEI DOS SANTOS FRANÇA	5973450	23/02/2026	2026/2102879
HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA	5970368	07/02/2026	2026/2055461
CARLOS EDUARDO CASTRO BRAZAO	5990695	28/01/2026	2026/2126676

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

**Protocolo: 1287376**

**LICENÇA FALECIMENTO**

**PORTARIA Nº 092/2026/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor TEMISTOCLES COSTA DA SILVA (mat. 5975685/1), Policial Penal, no período de 26/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1287642**

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº 091/2026/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ITALO ARAUJO SILVA (mat. 5949822/1), Policial Penal, no período de 02/12/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1287639**

**PORTARIA Nº 86/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8560/2025-CGP/SEAP, em desabono ao servidor R.B.C. (MF: 5971090), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, uma vez que não observou o dever de urbanidade e discrição em seus atos da vida privada quando ostentou o seu comporta-

mento inadequado, incompatível com os deveres que decorrem do cargo que ocupa na SEAP, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8345/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, III e VI e art. 178, XIV c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela REPREENSÃO, em face do servidor R.B.C. (MF: 5971090), em razão da existência de indícios de responsabilidade no tocante aos fatos sob apuração, considerando o nexo de causalidade entre a conduta do referido servidor e a infração aos dispositivos legais apontados.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em desfavor do servidor D.A.F. (MF: 5974876), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde à infração aos dispositivos 177, II, III, e VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1287557**

**PORTARIA Nº 85/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Súmula 473, do STF; a Lei nº 8.972/2020, art. 65 e 66, acerca da anulação e revogação de atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8202/2024, instaurada pela PORTARIA Nº 0734/2024 publicada no D.O.E nº 35.862 de 20/06/2024, a qual tem como acusados os servidores J.M.A.W.N. (M.F.:5957686); O.G.A.J.(M.F.:5950028); L.P.D.S. (M.F.:5972563); G.T.R. (M.F.:5902571); M.A.S.N. (M.F.:5973384); A.R.R.S (M.F.:5974973); R.S.L (M.F.:5975073); F.O. (M.F.: 5971137);

CONSIDERANDO a Portaria de Decisão nº 84/2026, lavrada pelo Corregedor Geral Penitenciário, reconhecendo a inexistência de infração administrativa por parte do servidor, chamando o processo à ordem;

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR o servidor F.O. (M.F.: 5971137), dos acusados da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8202/2024-CGP/SEAP, por reconhecer a inexistência de infração administrativa por parte do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1287564**

**PORTARIA Nº 84/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela autoridade sindicante Dr. Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, após análise formal e material de solicitação encaminhada por servidor, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8202/2024-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0734/2024-CGP/SEAP, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20/06/2024;

CONSIDERANDO o DFSPACHO lavrado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 23/01/2026, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a inexistência de infração administrativa por parte do servidor F.O. (M.F.: 5971137);

Art. 2º - Determinar a exclusão do servidor F.O. (M.F.: 5971137) do polo passivo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8202/2024-CGP/SEAP;

Art. 3º - Determinar o prosseguimento da instrução processual em face dos acusados J.M.A.W.N. (M.F.:5957686); O.G.A.J.(M.F.:5950028); L.P.D.S. (M.F.:5972563); G.T.R. (M.F.:5902571); M.A.S.N. (M.F.:5973384); A.R.R.S (M.F.:5974973); R.S.L (M.F.:5975073);

Art. 4º - Determinar a confecção de errata da portaria de Instauração nº 0736/2024-CGP/SEAP, bem como a elaboração da portaria de exclusão do servidor F. O. (M.F.: 5971137) da SAD nº 8202/2024-CGP/SEAP, ante a inexistência de indícios de falta funcional por parte do servidor em baila;

Art. 5º - Providenciar a notificação do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA (M.F.: 5971137) quanto a sua exclusão do polo passivo da presente lide, bem como encaminhar Certidão de Antecedentes Funcionais atualizada ao referido servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1287565**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO Nº 90051/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/3367535, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na solução para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 25 Municípios do Estado, e 06 Unidades Administrativas na RMB. Conforme condições, quantida-